

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                              |                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | FUNDO FORTALEZA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                                                     | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 01.601.918/0001-59                 |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 14/01/1997                                                                                   | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral              |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | 0                                                                                            | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 500.000,00                         |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                          | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                                |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Híbrido<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                      |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                              | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 31/12                              |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | MB                                                                                           | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            |                                    |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA                | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 72.600.026/0001-81                 |
| <b>Endereço:</b>                                     | AV. CHEDID JAFET, 222, BLOCO B - 3º ANDAR- VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 045551-065           | <b>Telefones:</b>                                                | (11) 3509-6600                     |
| <b>Site:</b>                                         | www.riobravo.com.br                                                                          | <b>E-mail:</b>                                                   | fundosimobiliarios@riobravo.com.br |
| <b>Competência:</b>                                  | 02/2017                                                                                      | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 30/06/2017                         |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                          |                                                                  |                                    |

|                |                                                                                                                                                    |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1.</b>      | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                               |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| <b>1.1</b>     | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                           |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| <b>1.1.1</b>   | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                    |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
|                | Não possui informação apresentada.                                                                                                                 |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| <b>1.1.2</b>   | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                     |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| <b>1.1.2.1</b> | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                 |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| 1.1.2.1.1      | Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes <sup>1</sup> ) | % de Vacância | % de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso) | % em relação às receitas do FII | Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas | % em relação às receitas oriundas do imóvel | % em relação às receitas do FII |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         | oriundas do imóvel                                                                                 |                                            |                                          |
|           | Eusébio Matoso<br>Av Eusébio Matoso nº 891 - São Paulo - SP<br>Área (m2): 5.279,94<br>Nº de unidades ou lojas: 6<br>N/A                                                                                                                                             | 0,0000%   | 0,0000%                                                                                                                                                                  | 0,0000% | Banco<br>Setor2<br>Setor3<br>SetorN                                                                | 100,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000% | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000% |
|           | Dantas Barreto<br>Av Dantas Barreto 507 - Recife - PE<br>Área (m2): 619,78<br>Nº de unidades ou lojas: 2<br>N/A                                                                                                                                                     | 0,0000%   | 0,0000%                                                                                                                                                                  | 0,0000% | Banco<br>Setor2<br>Setor3<br>SetorN                                                                | 100,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000% | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000% |
|           | Joaquim Floriano<br>R. Joaquim Floriano, 717- São Paulo - SP<br>Área (m2): 737,83<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>N/A                                                                                                                                              | 100,0000% | 0,0000%                                                                                                                                                                  | 0,0000% | Banco<br>Setor2<br>Setor3<br>SetorN                                                                | 100,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000% | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000% |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento                                                                                                                                                                                           |           | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)                     |         | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)                     |                                            |                                          |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste                                                                                                                                                                                                    |           | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) |         | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) |                                            |                                          |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):<br>Contratos com período de 5 anos, demais clausulas são confidenciais.                         |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²: |           |                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                 |           | Características contratuais                                                                                                                                              |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | Eusébio Matoso                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Contrato com correção anual pela variação positiva do IPCA                                                                                                               |         |                                                                                                    |                                            |                                          |
|           | Dantas Barreto                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Contrato com correção anual pela variação positiva do IPC-FIP                                                                                                            |         |                                                                                                    |                                            |                                          |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------|------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 1.1.2.1.6                         | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>Cláusula de exigencia para a Contratação de seguros das seguintes coberturas para os imóveis locados: Incêndio / Raio / explosão; Responsabilidade Civil.                                                                                                                             |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.1.2.2                           | <b>Imóveis para renda em construção</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.1.2.3                           | <b>Imóveis para Venda Acabados</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.1.2.4                           | <b>Imóveis para Venda em Construção</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.1.3                             | <b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2                               | <b>Ativos financeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.1                             | <b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.2                             | <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.3                             | <b>Letras de Crédito Imobiliário (LCI)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.4                             | <b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.5                             | <b>Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.6                             | <b>Ações</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.7                             | <b>Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.8                             | <b>Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.9                             | <b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.10                            | <b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.11                            | <b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.12                            | <b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b> <table><tr><td>Fundo</td><td>CNPJ</td><td>Quantidade</td><td>Valor (R\$)</td></tr><tr><td>Itaú Soberano RF Simples LP FICFI</td><td>06.175.696/0001-73</td><td>84.077,37</td><td>3.424.229,73</td></tr><tr><td>Itaú TOP RF Referenciado DI FICFI</td><td>05.902.521/0001-58</td><td>498.107,75</td><td>2.035.371,88</td></tr></table> |                                                   |                                      | Fundo                | CNPJ        | Quantidade       | Valor (R\$)  | Itaú Soberano RF Simples LP FICFI | 06.175.696/0001-73 | 84.077,37        | 3.424.229,73 | Itaú TOP RF Referenciado DI FICFI | 05.902.521/0001-58 | 498.107,75 | 2.035.371,88 |
| Fundo                             | CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade                                        | Valor (R\$)                          |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| Itaú Soberano RF Simples LP FICFI | 06.175.696/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 84.077,37                                         | 3.424.229,73                         |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| Itaú TOP RF Referenciado DI FICFI | 05.902.521/0001-58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 498.107,75                                        | 2.035.371,88                         |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.2.13                            | <b>Outros Ativos Financeiros</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 1.3                               | <b>Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez</b> <table><tr><td>Informações do Ativo</td><td>Valor (R\$)</td></tr><tr><td>Disponibilidades</td><td>3.018.849,26</td></tr><tr><td>Títulos Públicos</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Títulos Privados</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Fundos de Renda Fixa</td><td>5.459.601,61</td></tr></table>                                   |                                                   |                                      | Informações do Ativo | Valor (R\$) | Disponibilidades | 3.018.849,26 | Títulos Públicos                  | 0,00               | Títulos Privados | 0,00         | Fundos de Renda Fixa              | 5.459.601,61       |            |              |
| Informações do Ativo              | Valor (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| Disponibilidades                  | 3.018.849,26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| Títulos Públicos                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| Títulos Privados                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| Fundos de Renda Fixa              | 5.459.601,61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 2.                                | <b>Aquisições e Alienações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 2.1                               | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
| 2.1.1                             | <b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>% do Terreno em relação ao total investido</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |
|                                   | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                      |                      |             |                  |              |                                   |                    |                  |              |                                   |                    |            |              |

|       |                                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2.1.2 | <b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>                                | <b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.2   | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 2.2.1 | <b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                    | <b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>                       | <b>Categoria (Renda ou Venda)</b>    |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.2.2 | <b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b> | <b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>  | <b>% do Imóvel em relação ao PL</b>  |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 3.    | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                  |                                                                        |                                      |
| 3.1   | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 3.1.1 | <b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b>                                                                                  | <b>% garantido relativo</b>                                            | <b>Garantidor</b>                    |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 3.1.2 | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                         |                                                                        |                                      |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |

| <b>Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro</b> |                                                                                     | <b>Valor(R\$)</b>   |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
|                                                                       |                                                                                     | <b>Contábil</b>     | <b>Financeiro<sup>4</sup></b> |
| <b>A</b>                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                          |                     |                               |
|                                                                       | <b>Estoques:</b>                                                                    |                     |                               |
|                                                                       | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                          | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                           | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                    | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                | 0                   | 0                             |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                      | <b>0</b>            | <b>0</b>                      |
|                                                                       | <b>Propriedades para investimento:</b>                                              |                     |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                         | 1.245.643,98        | 1.245.643,98                  |
|                                                                       | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento        | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                             | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                               | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                      | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                   | -40.064,99          | -40.064,99                    |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                      | <b>1.205.578,99</b> | <b>1.205.578,99</b>           |
|                                                                       | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b> |                     |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                 | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM           | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                 | 0                   | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM         | 0                   | 0                             |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>               | <b>0</b>            | <b>0</b>                      |
|                                                                       | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                    | <b>1.205.578,99</b> | <b>1.205.578,99</b>           |
| <b>B</b>                                                              | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                           |                     |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                     | 198.509,7           | 198.509,7                     |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                               | 0                   | 0                             |

|                          |                                                                                                                                       |                     |                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    | 0                   | 0                   |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              | 0                   | 0                   |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>198.509,7</b>    | <b>198.509,7</b>    |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                     |                     |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                     |                     |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -88.922,43          | -88.922,43          |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -2.312,85           | -2.312,85           |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -80.513,1           | -80.513,1           |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -962,67             | -962,67             |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                   | 0                   |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 0                   | 0                   |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -14.957,15          | -25.557,15          |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-187.668,2</b>   | <b>-198.268,2</b>   |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>1.216.420,49</b> | <b>1.205.820,49</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                                                                                       | <b>Valor(R\$)</b>    |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                                                                                          | <b>2.618.215,86</b>  |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                                                                                 | <b>2.487.305,067</b> |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                    |                      |
| <b>I</b>                                                          | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> / resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> . |                      |
| <b>J = G - <math>\sum H</math> + I</b>                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                                                                                         | <b>2.487.305,067</b> |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                                                                                    | -2.600.000           |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                                                                                  | <b>-112.694,933</b>  |
| <b>M = J/F</b>                                                    | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                                                                                     | 95,0000%             |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |